



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 176

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Credenciamento	2
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 176

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.450, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre os Critérios de Prioridade de Vagas em Escolas de Período Integral (Idade de Creche), no Sistema Municipal de Ensino de Ibirá, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso IV, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO os princípios da democratização do acesso e permanência na escola e da qualidade da educação;

CONSIDERANDO os princípios humanos da diversidade e da equiparação de oportunidades;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e estruturar a lista de espera de vagas nas *Escolas Municipais de Período Integral (Idade de Creche)*;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos pela Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos pela Lei Federal nº 13.005\14, que aprova o Plano Nacional da Educação;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos pela Lei Municipal nº 2.280, de 05 de agosto de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. A lista de espera da Educação Municipal Infantil – Modalidade Creche- a partir de 2025, respeitará critérios de prioridade, que devem ser comprovados do ato da inscrição.

Art. 2º. As mães que estiverem matriculadas no Ensino Médio e Ensino Universitário deverão comprovar documentalmente tal situação.

Art. 3º. Alunos que estiverem sob condição social de vulnerabilidade, renda familiar baixa e/ou com diagnóstico de deficiências, entre outros, serão priorizados, destacando-se que seus pais/responsáveis devem comprovar a necessidade no ato da inscrição por meio de documentos.

Art. 4º. A decisão pela organização da lista de espera tem como objetivo atender as prioridades (situações urgentes), que por ventura existirem da Modalidade Creche.

Art. 5º. Para fins de comprovação ao direito de prioridade são exigidos também os seguintes documentos:

I- Carta de comprovação de encaminhamento de assistente social do CRAS ou intimação para cumprimento de decisão judicial para casos de vulnerabilidade e risco social;

II- Laudo de deficiência ou indicativo de necessidade educacional especial da criança ou dos pais, atestado por profissional da Saúde Pública.

III- Carteira de Trabalho e holerite dos últimos três meses, ou inscrição de autônomo e ou comprovação de recolhimento previdenciário dos responsáveis legais.

Parágrafo Único. Os documentos serão recebidos pela Secretaria Municipal de Educação dentro dos prazos estabelecidos para o período de matrícula de cada ano, a partir do ano de 2025.

Art. 6º. A lista de prioridades estará disponibilizada no último dia útil do mês de janeiro na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, Gabinete do Prefeito em 01 de abril de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Credenciamento

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.130/2025

CRENCIAMENTO Nº.002/25

INEXIGIBILIDADE Nº.002/25 - PROCESSO Nº.003/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **GRAZIELE ANJOS TSUNODA**

OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ-SP.

VALOR: R\$ 24,75 (hora)

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 176

Página 3 de 4

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.131/2025
CREDENCIAMENTO Nº.013/25
INEXIGIBILIDADE Nº.015/25 - PROCESSO Nº.038/25
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibirá

CONTRATADO: **JOÃO FERNANDO DIAS**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS (EDUCAÇÃO FÍSICA) DE FORMA EVENTUAL E
COMPLEMENTAR PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO
"ESCOLINHA DE ESPORTE".

VALOR: R\$ 18,33 (hora)

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.132/2025
CREDENCIAMENTO Nº.013/25
INEXIGIBILIDADE Nº.015/25 - PROCESSO Nº.038/25
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibirá

CONTRATADO: **EVERSON JORGE MARQUES DE
BARROS**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS (EDUCAÇÃO FÍSICA) DE FORMA EVENTUAL E
COMPLEMENTAR PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO
"ESCOLINHA DE ESPORTE".

VALOR: R\$ 18,33 (hora)

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 176

Página 4 de 4

Editais



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

EDITAL PARA NOVA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS AOS DOCENTES TITULARES DE CARGO - ANO LETIVO DE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ de acordo com os Decreto Nº 4.438 de 05 de março de 2025, estabelece cronograma para atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025, conforme segue:

DIA 22/04/2025 NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) **Às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos):** Atribuição de Classes para Titulares de Cargo na **Educação Infantil – Berçarista e PEI**, conforme classificação final.

DIA 23/04/2025 NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) **Às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos):** Atribuição de Classes para Titulares de Cargo na **Educação Básica II - PEB-II**, conforme classificação final, nas disciplinas de: **Arte, Recreacionista e Educação Física**.
- b) **Às 18h (dezoito horas):** Atribuição de Classes para Titulares de Cargo na **Educação Básica II - PEB-II**, conforme classificação final, nas disciplinas de: **Turismo, Educação Especial, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia**.

DIA 24/04/2025 NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) **Às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos):** Atribuição de Classes para Titulares de Cargo na **Educação Básica I - PEB-I**, conforme classificação final.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá,

Em 07/04/2025.

Alessandra Moura

ALESSANDRA C. MOURA

ASSISTENTE TÉCNICO

Silvia H. Ventura

SILVIA H. VENTURA

ASSESSORA ESP. DA EDUCAÇÃO

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9b19-2fdf-0c93-16fe-d5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 176, ano II, veiculado em 08 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 08/04/2025 às 15:59:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9b19-2fdf-0c93-16fe-d5>